



ASSUNTO: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 141/2026 – FIM DA ESCALA 6x1

Ubatuba, 19 de outubro de 2026.

Prezados Empresários,

O SINHORES LITORAL NORTE informa que, em 16/10/2026, foi promulgada a **Emenda Constitucional nº 141/2026**, que reduz a jornada de trabalho e garante **dois dias de descanso semanal remunerado (escala 5x2)**, sem redução de salário.

PRAZOS

- **A partir de 15/12/2026:** dois dias de descanso semanal remunerado e limite de 42 horas semanais;
- **A partir de dezembro/2027:** limite de 40 horas semanais.

O QUE AS EMPRESAS PRECISAM SABER

- **Salário:** a redução da jornada não pode resultar em redução salarial;
- **Horários:** será necessário revisar a jornada diária, os horários de entrada e saída e a distribuição das horas trabalhadas;
- **Folgas:** as escalas deverão ser reorganizadas para garantir os dois descansos semanais;
- **Horas extras e banco de horas:** continuam permitidos, respeitados os novos limites;
- **Convenção Coletiva:** a nova regra é obrigatória a partir de 15/12/2026, independentemente da CCT. Escalas diferenciadas para o setor somente poderão ser adotadas se previstas em negociação coletiva.

NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Sabemos que a mudança entra em vigor em plena temporada, período mais crítico para o nosso setor. Por isso, o Sindicato já estará iniciando tratativas em negociação coletiva, para a incluir em aditivo ou na próxima CCT as adequações e escalas diferenciadas que a própria Emenda permite discutir.

O QUE FAZER DESDE JÁ

Recomendamos que as empresas iniciem imediatamente o planejamento, revisando escalas, contratos de trabalho e controles de ponto, a fim de evitar autuações e passivos trabalhistas a partir de dezembro.

O SINHORES LITORAL NORTE está à disposição para orientar seus associados.

Atenciosamente,

SINHORES LITORAL NORTE
Juntos somos mais fortes.